



PORTARIA N° 1134/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o descumprimento da entrega do material objeto dos itens 1, 3 e 4 do Pregão Eletrônico 06/2020;

CONSIDERANDO a previsão do edital, especificamente o tópico “Penalidades”;

CONSIDERANDO a observância aos Princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o objeto contratado seria utilizado para a atividade fim desta Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão para apuração de eventual descumprimento do Contrato, bem como aplicação de penalidade, nos moldes do artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, a saber:

- Morena Alves de Farias Wyler – Presidente
- Kátia Christina Gomes da Silva Mendes – Membro
- Renata Tavares Cunha Abiraude – Membro

- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga – Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente